

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.347, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o protocolo nº 67.066, de 30/09/2020, atestado e laudo do médico do trabalho, resolve;

Art. 1º -Conceder Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a servidora **KARINE MOCELLIN GRECCO FERREIRA**, matriculada sob o nº 1670-5, no cargo de Enfermeira, no período de 10/10/2020 a 08/12/2020, conforme o artigo 68 da Lei municipal nº 2.095 de 23/09/2013.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Publicado no DOE, de edição 838, do dia 06/10/2020.